



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata 001 do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2023

Processo Licitatório n.º 071/2023

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 10h00min, na sala de reuniões da CPL, fizeram-se presentes os membros da Comissão Permanente de licitações nomeados através da Portaria n.º 018/2022 e a Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, abaixo assinados, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao CHAMAMENTO n.º 06/2023, objetivando o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO TEMPORARIA E REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO PARA ATIVIDADE DE BAR/LANCHONETE COM VALORES MÍNIMOS PREDEFINIDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 9ª EDIÇÃO DA RURAL FEST CARMÉSIA QUE ACONTECERÁ NOS 06,07,08 E 09 DE SETEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE CARMÉSIA/MG.** Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente da CPL deu como aberta a Sessão Pública e informou aos presentes os procedimentos a serem adotados, passando em seguida à identificação e consequente abertura dos envelopes devidamente protocolados no período de 10/08/2023 a 21/08/2023. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no presente Chamamento Público os interessados abaixo relacionados, a partir daqui denominados barraqueiros(as):

PARTICIPANTES		CNPJ/CPF
01	CRISTHIAN LENON DE ASSIS OLIVEIRA	CPF N.º 123.078.706-28
02	GERALDO SILVA DE OLIVEIRA	CPF N.º 941.772.876-87
03	VILMA CRUZ VALENTIN	CPF N.º 024.743.186-90
04	TEREZA HELENA QUINTÃO DE FREITAS PEREIRA	CPF N.º 107.817.176-98
05	JULIANA BARROSO DA SILVA	CPF N.º 048.520.966-78
06	MARCONE HENRIQUE SILVEIRA E VIEIRA	CPF N.º 565.520.506-82
07	TARCÍSIO LUIZ DE ANDRADE	CPF N.º 808.254.276-49
08	GIRLENE GONÇALVES DE ALVARENGA SANTOS	CNPJ N.º 34.282.403/0001-92
09	IVANI SILVA ALBERTO	CPF N.º 043.099.216-55
10	MARIA DAS GRAÇAS DOMINGUES	CPF N.º 816.228.136-34
11	MARIO DE LOURDES MACEDO	CPF N.º 294.360.796-72
12	PEDRO HENRIQUE SILVA CRUZ	CPF N.º 159.112.076-48
13	GERALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	CPF N.º 582.798.816-20
14	ALEX SILVA	CPF N.º 001.433.956-02
15	VAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA	CPF N.º 045.263.916-62

Da análise e conferência dos envelopes de HABILITAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS pelos Membros da CPL, todos os licitantes listados acima foram declarados habilitados. Na sequência passou-se à classificação e ordenamento do credenciamento. Concluída a fase de habilitação/classificação, abaixo relacionadas com a seguinte ordem de classificação:

PROponente	CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO	PROPOSTA R\$
LOTE 01 - BARRACAS DE COMIDAS SALGADAS E DOCES TÍPICAS DA REGIÃO E BEBIDAS - EXCETO DRINKS E DESTILADOS E CAIPIFRUTAS – DISPUTA AMPLA – QUANTIDADE 04 BARRACAS		

M Soares

Carmésia

Assis



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

CRISTHIAN LENON DE ASSIS OLIVEIRA	COMIDA E BEBIDA	2.000,00
GERALDO SILVA DE OLIVEIRA	COMIDA E BEBIDA	2.000,00
VILMA CRUZ VALENTIN	COMIDA E BEBIDA	1.920,00
TEREZA HELENA QUINTÃO DE FREITAS PEREIRA	COMIDA E BEBIDA	1.800,88
JULIANA BARROSO DA SILVA*	COMIDA E BEBIDA	1.590,00
LOTE 02 – BARRACAS DE COMIDAS SALGADAS E DOCES TÍPICAS DA REGIÃO E BEBIDAS – EXCETO DRINKS E DESTILADOS E CAIPIFRUTAS – PREFERENCIAL CARMÉSIA - QUANTIDADE 04 BARRACAS		
MARCONE HENRIQUE SILVEIRA E VIEIRA	COMIDA E BEBIDA	1.500,00
TARCÍSIO LUIZ DE ANDRADE	COMIDA E BEBIDA	1.500,00
GIRLENE GONÇALVES DE ALVARENGA SANTOS	COMIDA E BEBIDA	1.500,00
SEM PROPONENTE PREFERENCIAL	COMIDA E BEBIDA	VAGA ABERTA
LOTE 03 – BARRACAS DE BEBIDAS DESTILADAS E CAIPIFRUTAS – DISPUTA AMPLA – QUANTIDADE 03 BARRACAS		
IVANI SILVA ALBERTO	CAIPIFRUTA	4.500,00
MARIA DAS GRAÇAS DOMINGUES	CAIPIFRUTA	3.201,00
MARIO DE LOURDES MACEDO	CAIPIFRUTA	3.001,00
PEDRO HENRIQUE SILVA CRUZ	BEBIDAS	2.700,00
GERALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	BEBEIDAS	1.800,88
ALEX SILVA	BEBIDAS	1.500,00
LOTE 04 - BARRACA DE BEBIDA – PREFERENCIAL CARMÉSIA – QUANTIDADE 01 BARRACA		
VAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA	BEBIDAS	1.700,00

Na classificação acima, foi adotado o critério de ordenamento de acordo com o preço da proposta para exploração do espaço de acordo com o tipo de serviço dentro de cada Lote, sendo respeitado a preferência para BARRAQUEIROS DE CARMÉSIA, tudo conforme edital. Sendo assim segue resultado abaixo com os BARRAQUEIROS CONTEMLADOS:

RESULTADO FINAL – BARRAQUEIROS CONTEMLADOS		
LOTE 01 - BARRACAS DE COMIDAS SALGADAS E DOCES TÍPICAS DA REGIÃO E BEBIDAS - EXCETO DRINKS E DESTILADOS E CAIPIFRUTAS – DISPUTA AMPLA – QUANTIDADE 04 BARRACAS		
CRISTHIAN LENON DE ASSIS OLIVEIRA	COMIDA E BEBIDA	2.000,00
GERALDO SILVA DE OLIVEIRA	COMIDA E BEBIDA	2.000,00
VILMA CRUZ VALENTIN	COMIDA E BEBIDA	1.920,00
TEREZA HELENA QUINTÃO DE FREITAS PEREIRA	COMIDA E BEBIDA	1.800,88
LOTE 02 – BARRACAS DE COMIDAS SALGADAS E DOCES TÍPICAS DA REGIÃO E BEBIDAS – EXCETO DRINKS E DESTILADOS E CAIPIFRUTAS – PREFERENCIAL CARMÉSIA - QUANTIDADE 04 BARRACAS		
MARCONE HENRIQUE SILVEIRA E VIEIRA	COMIDA E BEBIDA	1.500,00
TARCÍSIO LUIZ DE ANDRADE	COMIDA E BEBIDA	1.500,00
GIRLENE GONÇALVES DE ALVARENGA SANTOS	COMIDA E BEBIDA	1.500,00
JULIANA BARROSO DA SILVA* (CONTEMLADA POR FALTA DE INTERESSADO PREFERENCIAL DE CARMÉSIA)	COMIDA E BEBIDA	1.590,00
LOTE 03 – BARRACAS DE BEBIDAS DESTILADAS E CAIPIFRUTAS – DISPUTA AMPLA – QUANTIDADE 03 BARRACAS		
IVANI SILVA ALBERTO	CAIPIFRUTA	4.500,00

M. Soares

Carmésia

Assessor

CP




Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

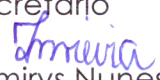
MARIA DAS GRAÇAS DOMINGUES	CAIPFRUTA	3.201,00
PEDRO HENRIQUE SILVA CRUZ	BEBIDAS EM GERAL	2.700,00
LOTE 04 - BARRACA DE BEBIDA – PREFERENCIAL CARMÉSIA – QUANTIDADE 01 BARRACA		
VAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA	BEBIDAS EM GERAL	1.700,00

Os Barraqueiros ficam cientificadas que deverão pagar a taxa de exploração temporária de espaço público durante a realização da 9º EDIÇÃO DA RURAL FEST, conformes valores de sua proposta, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) até o dia 1º de setembro de 2023. Ficam todos os interessados convocados para reunião de realização do sorteio da localização das barracas, visando a imparcialidade e impessoalidade no processo, ocasião em que o barraqueiro poderá também retirar e assinar o Termo de Permissão de Uso. O pretense Credenciado/Permissionário que não comparecer na reunião acima, deverá procurar o Setor de Licitações, para retirar e assinar o Termo de Permissão de Uso, o mais rápido possível, sob pena de não ter o seu Credenciamento efetivado. O Termo de Permissão só terá validade mediante apresentação do DAM e demais taxas devidamente quitadas. A recusa do Credenciado em assinar a Termo de Permissão caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo haver convocação de novos credenciados se for o caso, será aplicado as sanções previstas no edital. Concluídos os procedimentos relativos ao CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2023, considerando que: 1) As propostas das empresas satisfazem às exigências do Edital; 2) As empresas Credenciadas encontram-se devidamente habilitadas quanto às documentações exigidas; 3) Os preços ofertados estão de acordo com os preços estabelecidos pela Administração Pública; encerrou-se a presente sessão. Ante ao exposto acima e nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da CPL e Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Carmésia, 22 de agosto de 2023.


Gerson de Lima Carvalho
Presidente da CPL


Júnior Taisson da Cruz Silva
Secretário


Tamirys Nunes Vieira
Membro


Maria Aparecida Rodrigues Soares
Secretário Municipal de Educação e Cultura